

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2015

Revoga o Decreto Legislativo nº 001/2004, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Legislativo nº 0001/2004, que “Dispõe sobre emenda modificativa ao § 5º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Pugmil – Tocantins, e dá outras providências”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de outubro de 2015.


Helio Mota
Presidente